




GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 82992193.

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 14:00 h (quatorze horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços n.º 033/2018. Aberta a sessão constatou-se a presença do representante da empresa Grout Serviço Eireli ME, já credenciado na sessão anterior. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Grout Serviço Eireli ME; 2ª Classificada: Bertoli Construções Ltda EPP; 3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda. Concluída a análise das documentações de habilitação apresentadas, não foram constatadas quaisquer irregularidades tanto pela Comissão quanto pelo representante presente. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Grout Serviço Eireli ME, Bertoli Construções Ltda EPP e Deck Construtora e Incorporadora Ltda e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Grout Serviço Eireli ME com o valor de R\$ 1.424.157,23 (hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro


David de Oliveira Mattos
Grout Serviço Eireli ME